



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 49/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.202,17 (trinta mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0302 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.541.1650.2.02300- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

4- Fundo do Meio ambiente

277- 33.90.30.00 –Material de Consumo

R\$ 30.202,17

Total

RS 30.202,17

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

4- Fundo do Meio ambiente

R\$ 30.202,17

Total

RS 30.202,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de março de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal